

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019604365/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 588/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação da utilização de módulos de informática para compor a Solução única e integrada de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão de Pessoas, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes módulos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0019556545, de 18 de dezembro de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

1	4395 - Utilização de Programa de Informática	Serviço	24	92.954,25	2.230.902,00
2	4395 - Utilização de Programa de Informática	Serviço	1	51.686,16	51.686,16
3	4395 - Utilização de Programa de Informática	Serviço	1	288.382,23	288.382,23
4	4395 - Utilização de Programa de Informática	Serviço	1	129.688,95	129.688,95
5	4485 - Hora Técnica referente a Serviço de Informática	Horas	6.000	222,07	1.332.420,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 588/2023					4.033.079,34

CONTRATADO:

SENIOR SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ Nº 80.680.093/0001-81

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 4.033.079,34 (quatro milhões, trinta e três mil setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

211/2023 - 0 . 4001 . 4 . 126 . 3 . 2.3160 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/12/2023, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019604365** e o código CRC **3FAFBB8C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 588/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 20/12/2023, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019607500** e o código CRC **A09A11A8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.283201-3

0019607500v2

0019607500v2